



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 715/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2016** conforme Edital nº 677/UFFS/2016 para o *Campus* Cerro Largo.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Bronildo Jose Wenzel	GCA246 - Irrigação e drenagem	8ª	Deferido
Bronildo Jose Wenzel	GCH008 - Iniciação à prática científica	4ª	Deferido
Bronildo Jose Wenzel	GCB139 - Fisiologia e nutrição animal	5ª	Deferido

1.2 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Fernando Augusto Leite	GEX209 - Computação básica	5ª	Deferido

1.3 Física/Licenciatura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Carlos Antônio Kramer	GEX412 - Mecânica quântica I	Opt.	Deferida
Carla Polanczky	GEX412 - Mecânica quântica I	Opt.	Deferida

1.4 Letras /Licenciatura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Eli Maristela Miranda	GLA033 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	6ª	Deferido
Eli Maristela Miranda	GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	7ª	Deferido

1.5 Química/Licenciatura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Carlos Antônio Kramer	GEN094 - Gases e Termodinâmica	5ª	Indeferido
Carlos Antônio Kramer	GEX287 - Cinética química	8ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5 do Edital nº 677/UFFS/2016, o candidato que tiver seu pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, nos **dias 16 e 17 de agosto de 2016** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 O candidato que tiver pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo munido de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo.

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580, Cerro Largo/RS (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, sala 203, Bloco A, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 21h30. Telefone de contato: (55) 3359-3959.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

